Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0818 /2022 dado pelo
protocolo distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 13 de SETEMBRO de 2022
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO:19/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, solicitando Órgão na Estrutura Municpal visando a Proteção Animal e o Controle de Zoonoses, com o objetivo de promover a fiscalização e o acompanhamento de animais em situação degradante, expostos a maus tratos ou abandono, alinhando às melhores práticas nacionais.

MATÉRIA RETIRADA
Solicitação do Autor
EM 20/09/22
PRESIDENTE

Justificativa
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Artigo 225, da Constituição Federal/88 prevê em seu texto que: " Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. §1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público; VII - Proteger a Fauna e a Flora, vedadas na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os **animais à crueldade**".
Diante do exposto, resta clara a função do Estado, dentre outras, a de proteção aos animais.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador - PSC

Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000
Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733
E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br